

CMEV**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANA****Lei Nº 1.931/2007****Ata 010/2025 – Reunião extraordinária**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, reuniram-se, às 13h30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, os membros do Conselho Municipal de Educação de Viana – CMEV. Na sequência, o presidente, Sr. Paulo da Silva Teixeira deu as boas-vindas e recepcionou todos os membros do colegiado, procedeu a reunião com a verificação do quórum, estando presentes os conselheiros: Rosângela Pereira Nascimento, Jaqueline Cláudia Loyola, Euzilene dos Anjos Oliveira Marcial, Vanessa Claudia Bastos Silva Coimbra, Tábatha Dias da Silva Pires, José Lúcio Zetum Rangel, Thais de Moura, Carolina Machado de Siqueira, Bruno Henrique Ferreira dos Santos, Juliette Santos Carangola Souza e Liliam Mulinari da Cunha Pinto e Dayana Manenti Trancoso. Após com a confirmação dos presentes dos membros do Conselho Municipal de Educação de Viana - CMEV. Foi verificado o teto para a finalização da reunião – às 16h30 e realizada a leitura da pauta, composta pelos seguintes assuntos: 1. Regularização de processo de escola particular – compartilhamento das ações; 2. Esclarecimento sobre a Política de Prevenção da Violência nas escolas; 3. Cronograma de formações – sugestão; e 4. Ofício encaminhados e recebidos. Foi sugerindo como ponto de pauta, pelo conselheiro Bruno, a Apresentação do Currículo da Computação. A pauta foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Em seguida foi realizada a leitura da Ata do dia 02/10/2025 sendo aprovada pelos conselheiros. O presidente, Sr. Paulo da Silva Teixeira, agradeceu a presença dos convidados: o Sr. André Luis Queiroz Berezowski (Gerente) e o Sr. João Fernando Bigli Venturin (Auditor), ambos representantes da Secretária de Meio Ambiente (SEMMA); e a Sra. Dádia Meireles Passos dos Santos (Gerente da Educação Infantil) e Sra. Léia Maia Vieira ambas representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Dando início ao primeiro ponto de pauta, conforme deliberado em reunião, foi encaminhado o convite à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) e a Secretaria de Saúde (SEMSA) por meio da Vigilância Sanitária, para participar da reunião de hoje. Com o

Rosângela Pereira Nascimento
Jaqueline Cláudia Loyola
Euzilene dos Anjos Oliveira Marcial
Vanessa Claudia Bastos Silva Coimbra
Tábatha Dias da Silva Pires
José Lúcio Zetum Rangel
Thais de Moura
Carolina Machado de Siqueira
Bruno Henrique Ferreira dos Santos
Juliette Santos Carangola Souza
Liliam Mulinari da Cunha Pinto
Dayana Manenti Trancoso

CMEV

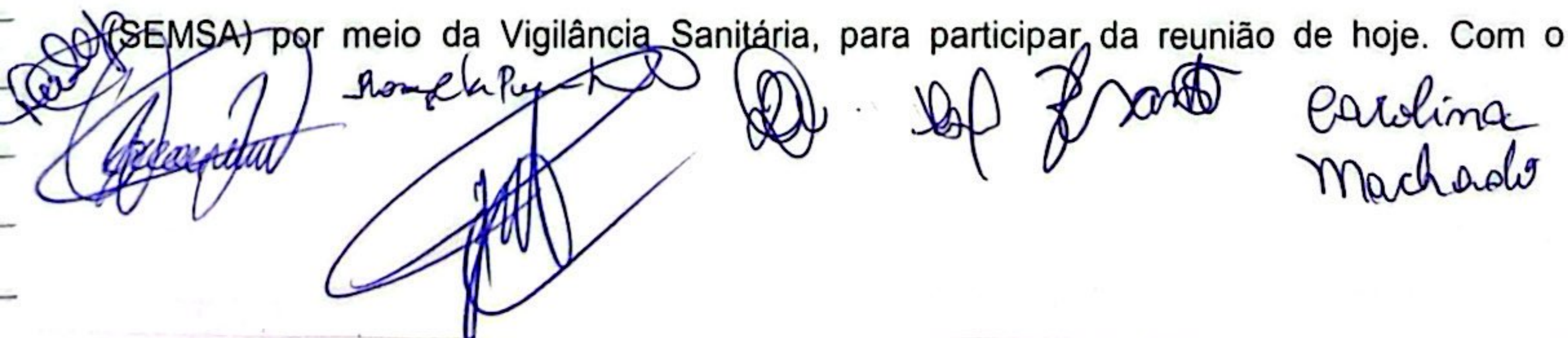
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANA

Lei Nº 1.931/2007

Ata 010/2025 – Reunião extraordinária

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, reuniram-se, às 13h30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, os membros do Conselho Municipal de Educação de Viana – CMEV. Na sequência, o presidente, Sr. Paulo da Silva Teixeira deu as boas-vindas e recepcionou todos os membros do colegiado, procedeu a reunião com a verificação do quórum, estando presentes os conselheiros: Rosângela Pereira Nascimento, Jaqueline Cláudia Loyola, Euzilene dos Anjos Oliveira Marcial, Vanessa Claudia Bastos Silva Coimbra, Tábatha Dias da Silva Pires, José Lúcio Zetum Rangel, Thais de Moura, Carolina Machado de Siqueira, Bruno Henrique Ferreira dos Santos, Juliette Santos Carangola Souza e Liliam Mulinari da Cunha Pinto e Dayana Manenti Trancoso. Após com a confirmação dos presentes dos membros do Conselho Municipal de Educação de Viana - CMEV. Foi verificado o teto para a finalização da reunião – às 16h30 e realizada a leitura da pauta, composta pelos seguintes assuntos: 1. Regularização de processo de escola particular – compartilhamento das ações; 2. Esclarecimento sobre a Política de Prevenção da Violência nas escolas; 3. Cronograma de formações – sugestão; e 4. Ofício encaminhados e recebidos. Foi sugerido como ponto de pauta, pelo conselheiro Bruno, a Apresentação do Currículo da Computação. A pauta foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Em seguida foi realizada a leitura da Ata do dia 02/10/2025 sendo aprovada pelos conselheiros. O presidente, Sr. Paulo da Silva Teixeira, agradeceu a presença dos convidados: o Sr. André Luis Queiroz Berezowski (Gerente) e o Sr. João Fernando Bigli Venturin (Auditor), ambos representantes da Secretária de Meio Ambiente (SEMMA); e a Sra. Dália Meireles Passos dos Santos (Gerente da Educação Infantil) e Sra. Léia Maia Vieira ambas representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Dando início ao primeiro ponto de pauta, conforme deliberado em reunião, foi encaminhado o convite à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) e a Secretaria de Saúde

(SEMSA) por meio da Vigilância Sanitária, para participar da reunião de hoje. Com o



objetivo de possibilitar o compartilhamento direto de informações, esclarecimentos e encaminhamentos, mediante o recebimento da denúncia acolhida pela Ouvidoria, registrada no site sob o protocolo nº 01003.2025.000065-63, considerando os seguintes apontamentos constantes nos autos: *"Há uma casa que funciona uma "escola infantil" sem a devida autorização. No quintal há muitos animais, entre eles galinhas, que está em situação precária. Há também cachorros no terraço da casa, e tem muitas fezes no local. Com as galinhas e os cachorros isso tem provocado um odor muito forte além disso os animais são maltratados"*. O presidente, Sr. Paulo da Silva Teixeira, concedeu a palavra aos representantes da Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA), sendo representada pelo Sr. João Fernando, informou que foi realizada uma vistoria no local, acompanhada por uma veterinária do setor de Bem-Estar Animal. Durante a visita, foi constatado que o espaço funciona como uma casa de reforço escolar, com ambientes destinados aos animais devidamente separados das áreas frequentadas pelas crianças. No local, foram encontrados dois cães, que não apresentavam sinais de agressividade ou maus-tratos, além de um galinheiro desativado nos fundos do quintal, onde havia cinco galinhas. Não foram identificados odores desagradáveis. Concluiu-se que não há irregularidades ambientais no local. Em ato contínuo, a palavra foi concedida à Sra. Dália Meireles Passos dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), que apresentou o relatório da visita técnica, contendo as seguintes informações: Tipo de atendimento ofertado: reforço escolar, com atendimento a crianças a partir de 5 anos de idade. Atualmente, são atendidas cerca de 40 crianças; divididas em dois grupos; Espaço físico: o atendimento é realizado na garagem e na varanda da residência, onde há mesas amplas, cadeiras, estante com livros, computador e uma cantina que oferece salgados fritos, balas, pirulitos e chicletes; Documentação apresentada: consta CNPJ registrado em nome da Sra. Alanda Almeida da Penha, advogada e pedagoga, estando o cadastro de Microempreendedora Individual (MEI) também em seu nome. Foi informado ainda que a Vigilância Sanitária realizou visita ao local em 17/10/2025. Ao ser questionada sobre a intenção de transformar o espaço em uma escola, a responsável respondeu negativamente. Diante das informações apresentadas, constatou-se que o local funciona como um espaço de reforço escolar, com estrutura simples, porém adequada ao tipo de atividade proposta, não havendo, até o momento, indícios de funcionamento irregular como instituição de ensino formal. O espaço se mantém dentro das características permitidas para atuação como serviço de apoio educacional complementar. A conselheira Sra. Dayana, em conversa informal com a vigilância sanitária, relatou que a equipe esteve no

Paulo da Silva Teixeira

João Fernando

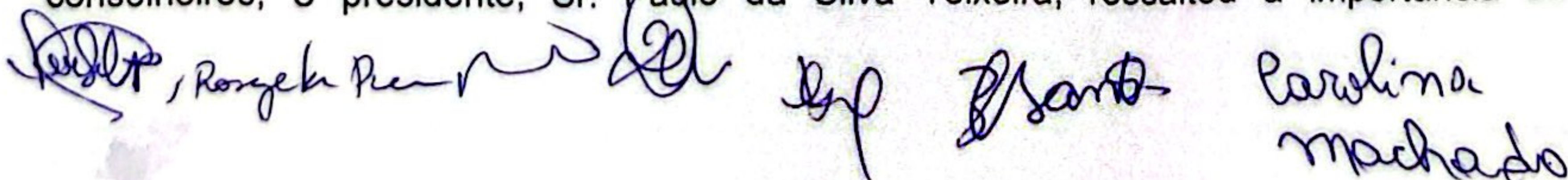
João Fernando

João Fernando

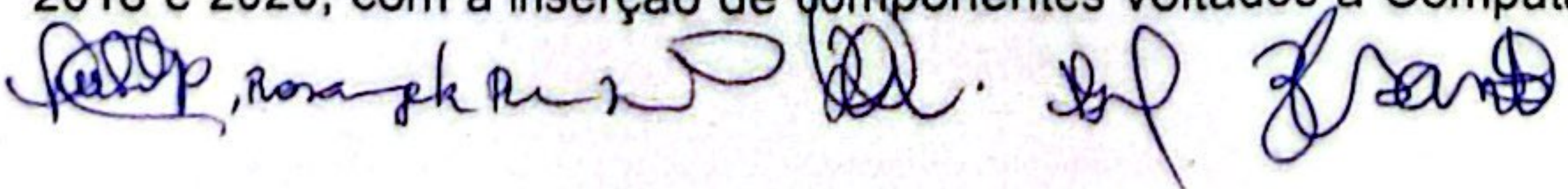
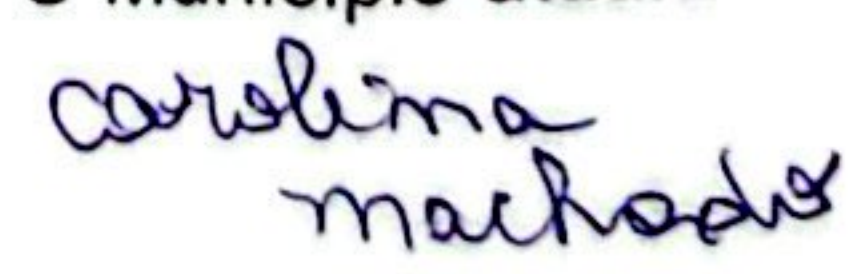
Carolina Machado

A

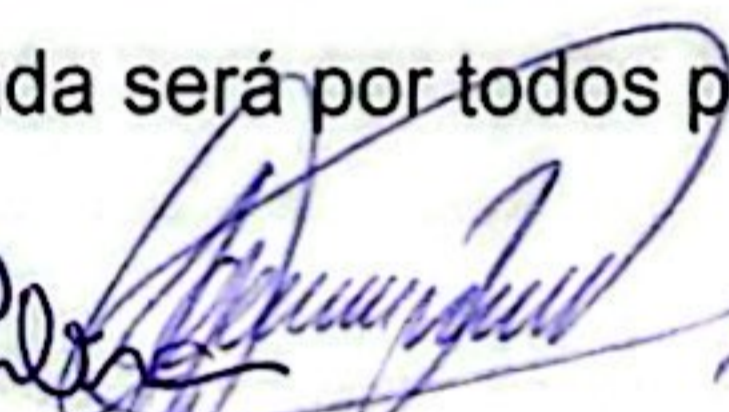
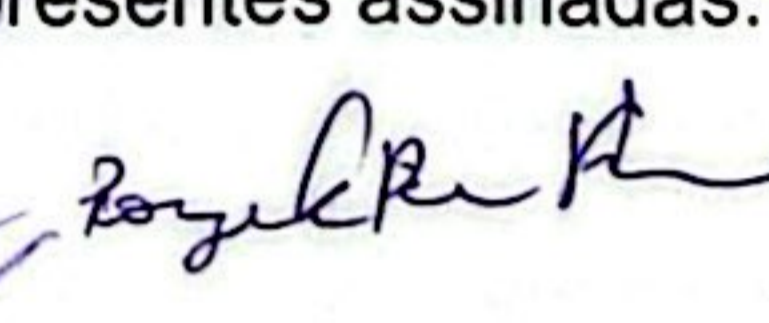
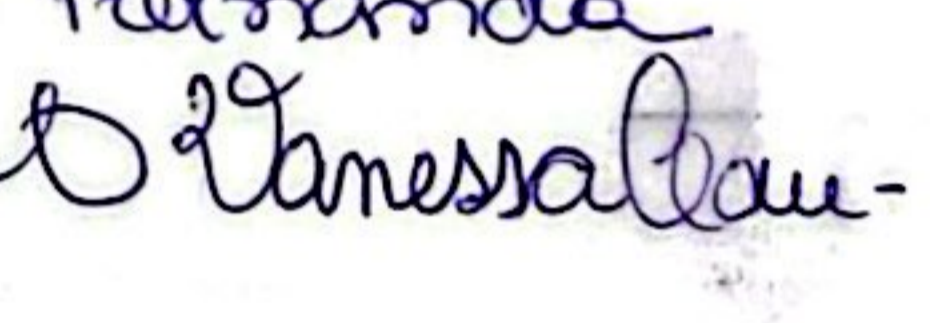
local, e não identificou nenhuma inconformidade nas condições sanitárias. Portanto, até o momento, o espaço opera dentro dos parâmetros legais para serviços de apoio educacional complementar. Por fim, a conselheira Sra. Dayana informou que o setor irá enviar um relatório por e-mail, com maiores informações sobre a visita. Após as visitas, o CMEV finaliza que: o espaço em questão está operando dentro dos limites permitidos para atividades de reforço escolar, sem configurar-se como uma instituição de ensino formal. Não foram identificadas irregularidades ambientais, educacionais ou sanitárias que justifiquem medidas corretivas no momento. O Conselho acompanhará o caso e permanecerá à disposição para novas averiguações, caso necessário. Em sequência, no segundo ponto da pauta, passou-se a palavra à Sra. Léia Maia Vieira, que apresentou as informações e comprovações referentes às ações de enfrentamento à violência no ambiente escolar, encaminhadas em resposta à solicitação do Ministério Público – Procedimento Administrativo nº 2022.0026.9128-55. A Sra. Leia informou que a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) participou da adequação do Plano Municipal de Segurança Escolar da Educação de Viana/ES, bem como da elaboração da Portaria Conjunta de Combate à Violência Escolar, em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança. Além disso, comunicou que existe um comitê de segurança formado por representantes de diversos segmentos, no qual a SEMED é participante, por meio de uma comissão composta pelos técnicos: Christiani Grigoletto Oliveira, Vanessa Claudia Bastos Silva Coimbra, Warlen Carlos dos Santos e pela própria Sra. Leia Maia. Descreveu as ações que a Secretaria Municipal de Educação vem realizando através de: uma Dinâmica de abordagem e tratativas da Violência Escolar, desde o atendimento inicial pela escola, com abordagem do Trio Gestor (Diretor, Pedagogo e Coordenador de Turno) em contato para escuta sensível e ativa dos envolvidos; Encaminhamentos para SEMED, com atendimento da Equipe Multidisciplinar (composta por Psicólogos, Assistentes Sociais, Orientadora Educacional e Pedagoga), Equipe de Inspeção/Supervisão e Técnicos para aplicação de protocolos e procedimentos de tratativas; e Demais instâncias da Rede de Proteção à Criança e Adolescente. Sendo realizado em colaboração com a Rede de Proteção Municipal, incluindo o Conselho Tutelar e, quando necessário, outras secretarias e órgãos competentes. Os procedimentos específicos para casos de abuso sexual e violência física estão detalhados em instruções operacionais repassadas e amplamente divulgadas às unidades escolares. Relatou que a cartilha está em fase de construção, que será disponibilizado para as escolas e comunidade. Após a explanação do assunto pelos conselheiros, o presidente, Sr. Paulo da Silva Teixeira, ressaltou a importância da

 *Ronyel Pereira* *Paulo da Silva Teixeira* *Carolina Machado*


participação do colegiado na comissão responsável pela elaboração do referido documento e pela definição de seus encaminhamentos. O vice-presidente, Sr. José Lúcio Zetum Rangel, reforçou essa proposta, destacando que a elaboração do material deve ocorrer de forma colaborativa, com a participação dos diretores, levando em consideração as particularidades e o contexto regional das unidades de ensino. A conselheira, Sra. Dayana, contribuiu enfatizando que a participação de representantes de diferentes regiões na elaboração do documento proporciona maior assertividade nos direcionamentos das ações. Por fim, o presidente, Sr. Paulo, sugeriu que seja realizado um acompanhamento periódico nas escolas, a fim de garantir a efetividade das medidas propostas. Seguindo para a votação do colegiado, esta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi aberta a proposta para que os interessados manifestassem seu desejo de participar da comissão já instituída pela SEMED. Manifestaram interesse os conselheiros: José Lucio, Dayana, Liliam e Tábatha. Sendo todos de acordo. Dando continuidade, ao terceiro ponto de pauta, a Secretária Executiva, Sr.^a Fernanda, apresentou a sugestão do cronograma de formação para 2025, ficando em aberto a definição para o ano de 2026/2027. Em ato contínuo, apresentou à plenária os informes referentes aos ofícios encaminhados e respectivas devolutivas recebidas pelo Conselho Municipal de Educação de Viana (CMEV): OF/CMEV/Nº11/2025 – Solicitação de Indicação de Representantes para o Comitê Municipal Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância de Viana/ES. Sendo indicado como Titular o conselheiro Paulo da Silva Teixeira e Suplente a conselheira Rosângela Pereira Nascimento; e o comunicado via E-mail do Curso de Formação promovido pela SASE – MEC- UNCME-ES – União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação, para preenchimento do Formulário UNCME – SASE/MEC, que tem como objetivo organizar o perfil e a atuação dos conselheiros em todo o Brasil. Em seguida, o Conselheiro Sr. Bruno Henrique Ferreira dos Santos e a convidada Sra. Erika Carraretto Gonçalves, Subsecretária Pedagógica, apresentaram um contexto histórico que fundamenta a decisão da SEMED em submeter ao colegiado a proposta de adoção do Currículo de Computação do Espírito Santo. Foi destacado que, desde 2022, o Ministério da Educação (MEC) publicou um parecer orientador sobre a inclusão da Computação nos currículos da Educação Básica. Mais recentemente, essa diretriz passou a compor a Condicionabilidade 5 para o repasse de recursos vinculados ao VAAR (Valor Aluno Ano Resultado). Dessa forma, o MEC está incentivando e, de certo modo, induzindo as redes de ensino a complementarem seus referenciais curriculares, elaborados entre os anos de 2018 e 2020, com a inserção de componentes voltados à Computação. O Município atuará

em regime de cooperação com o Estado, adotando o currículo de Computação elaborado pela Secretaria Estadual de Educação e aprovado pelo Conselho Estadual de Educação. Reconhecendo a importância de respeitar as especificidades locais e a identidade de nossa rede, propomos complementar esse currículo de forma transversal, por meio da produção de manuais com sequências didáticas contextualizadas à nossa realidade. Esses materiais terão como objetivo garantir uma aplicação significativa do conteúdo, respeitando as características do nosso público e a diversidade do território. Além disso, manteremos o uso do nosso Referencial Curricular Municipal como documento orientador, assegurando a continuidade e a coerência pedagógica do trabalho desenvolvido nas escolas. A apresentação teve como objetivo fornecer subsídios para que o CMEV possa emitir parecer favorável à inserção da Computação no currículo complementar do município de Viana. Após a explanação do assunto, a plenária manifestou-se favorável, com a recomendação de que o manual e os encaminhamentos sejam repassados ao CMEV para análise e providências quanto aos procedimentos para implementação. Após o cumprimento de todos os itens da pauta e não havendo outros assuntos a tratar, o presidente, o sr. Paulo da Silva Teixeira agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião do dia. Nada mais a tratar, eu Fernanda da Silva Pimentel, Secretária Executiva do CMEV, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será por todos presentes assinada.

 da Silva Pimentel, Paulo da Silva Teixeira, Bruno Henrique Ferreira dos Santos.


 Carolina Machado